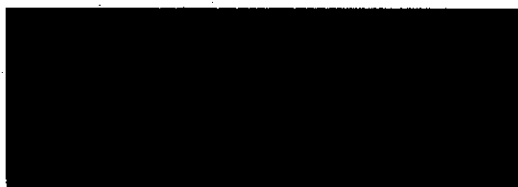
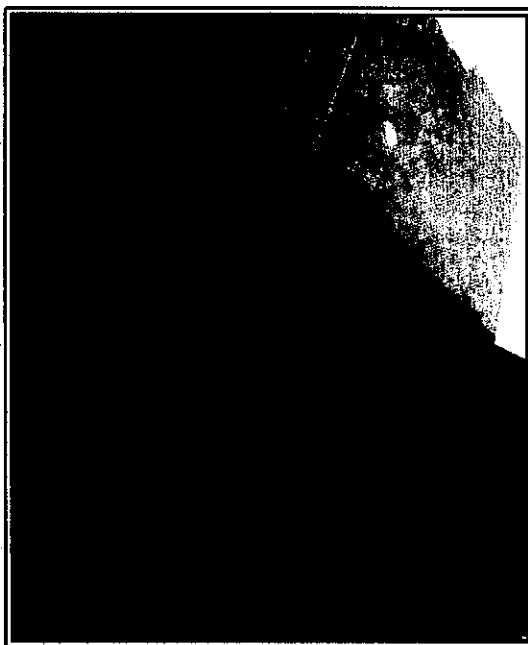


DOCUMENTOS PREVISIONAIS



TOTAL DA RECEITA: 25.965.727,00 €

TOTAL DA DESPESA: 25.965.727,00 €

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO



DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

RESUMO

ANO 2016

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	22.179.999,00 €	CORRENTES	19.907.937,00 €
CAPITAL	<u>3.785.728,00 €</u>	CAPITAL	<u>6.057.790,00 €</u>
TOTAL	<u>25.965.727,00 €</u>	TOTAL	<u>25.965.727,00 €</u>

O Conselho de Administração

A Câmara Municipal de Leiria

A Assembleia Municipal de Leiria

Em 27 de outubro de 2015

Em 27 OUT. de 2015

Em - 4 DEZ. de 2015

[Handwritten signatures and initials for Conselho de Administração]

[Handwritten signatures and initials for Câmara Municipal de Leiria]

[Handwritten signatures and initials for Assembleia Municipal de Leiria]

ORÇAMENTO
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CAMARA MUNICIPAL DE LEIRIA



TC-5
ANO 2016

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	2016
					RECEITAS	
					RECEITAS CORRENTES	MONTANTE
04					Taxas, multas e outras penalidades	
04	01				Taxas	
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais	
04	01	23	06		Saneamento	
04	01	23	06	01	Taxa de conservação de saneamento	13.877,00 €
04	01	23	06	02	Taxa de tratamento de saneamento	1.856,00 €
04	01	23	06	03	Taxa de utilização do sistema público de águas residuais	204.522,00 €
04	01	23	99		Outras	135.449,00 €
04	02				Multas e outras penalidades	
04	02	01			Juros de mora	24.118,00 €
04	02	02			Juros compensatórios	5,00 €
04	02	04			Multas e penalidades por contra-ordenações	5,00 €
04	02	99			Multas e penalidades diversas	842,00 €
05					Rendimentos da propriedade	
05	02				Juros - Sociedades financeiras	
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras	20.000,00 €
05	02	02			Companhias de seguros e fundos de pensões	5,00 €
05	07				Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	
05	07	03			Empresas privadas	5,00 €
05	07	99			Outras	5,00 €
05	10				Rendas	
05	10	99			Outros	5,00 €
06					Transferências correntes	
06	03				Administração central	
06	03	06			Estado- Participação comunitária em projectos co-financiados	
06	03	06	01		QREN -POPH	1.000,00 €
06	03	06	09		Outros	1.000,00 €
06	03	07			Serviços e fundos Autonomos	1.000,00 €
06	03	09			Estado-sbst. de prot. à família e política act. de e form. prof..	1.000,00 €
06	05				Administração local	
06	05	01			Continente	1.000,00 €
06	06				Segurança social	
06	06	01			Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00 €
06	06	04			Outras transferências	10,00 €
07					Venda de bens e serviços correntes	
07	01				Venda de bens	
07	01	05			Bens inutilizados	1.000,00 €
07	01	08			Mercadorias	
07	01	08	01		Água	1.000,00 €
07	01	08	99		Outras	1.000,00 €
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos *	
07	01	10	01		Sucata	5.000,00 €
07	01	10	99		Outros	5.000,00 €
07	01	11			Produtos acabados e intermédios *	
07	01	11	01		Inertes	5.000,00 €
07	01	11	02		Tarifa Variável Água	5.450.000,00 €
07	01	11	99		Outros	5.000,00 €
07	01	99			Outros	
07	01	99	99		Outros	1.000,00 €
07	02				Serviços	
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos	100,00 €
07	02	04			Serviços de laboratório	15.000,00 €
07	02	09			Serviços específicos das autarquias	
07	02	09	01		Saneamento	
07	02	09	01	01	Tarifa de ligação de saneamento	150.000,00 €
07	02	09	01	02	Tarifa Fixa Saneamento	2.950.000,00 €
07	02	09	01	03	Tarifa Variável Saneamento	5.750.000,00 €
07	02	09	02		Resíduos sólidos	3.100.000,00 €
07	02	09	04		Trabalhos por conta de particulares	
07	02	09	04	01	Água	150.000,00 €
07	02	09	04	02	Saneamento	100.000,00 €
07	02	09	04	99	Outros	24.170,00 €
07	02	09	10		Água	
07	02	09	10	01	Tarifa Fixa Água	3.700.000,00 €
07	02	09	99		Outros	50.000,00 €
07	03				Rendas	
07	03	01			Habitações	100,00 €
07	03	02			Edifícios	10,00 €
07	03	99			Outras	
07	03	99	99		Outras	50.000,00 €
08					Outras receitas correntes	
08	01				Outras	
08	01	99			Outras	
08	01	99	01		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10.900,00 €
08	01	99	02		Indem. de estragos provocados por outrem em viaturas ou em outros equip. pert. às aut.	50.000,00 €
08	01	99	03		IVA reembolsado	70.000,00 €
08	01	99	04		Estudos e projectos tecnológicos	5,00 €
08	01	99	05		Especificadas inerentes ao Valor Acrescentado	50.000,00 €
08	01	99	99		Diversas	80.000,00 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES						22.179.995,00 €

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ORÇAMENTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIATC-5
ANO 2016

RECEITAS					2016
Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO
					Transporte RECEITAS CORRENTES 22.179.999,00 €
					RECEITAS DE CAPITAL
09					Venda de bens de investimento
09	01				Terrenos
09	01	06			Administração Pública - Administração local - Continente 5,00 €
09	02				Habitções
09	02	06			Administração Pública - Administração local - Continente 5,00 €
09	03				Edifícios
09	03	06			Administração Pública - Administração local - Continente 5,00 €
09	04				Outros bens de investimento
09	04	06			Administração Pública - Administração local - Continente
09	04	06	01		Equipamento de transporte 5,00 €
09	04	06	02		Maquinaria e equipamento 5,00 €
09	04	06	03		Outros 5,00 €
10					Transferências de capital
10	01				Sociedades e quase-sociedades não financeiras
10	01	02			Privadas 5,00 €
10	03				Administração Central
10	03	01			Estado
10	03	01	04		Cooperação Técnica e Financeira 5,00 €
10	03	07			Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados
10	03	07	01		QREN-POVT 650.000,00 €
10	05				Administração local
10	05	01			Continente 10,00 €
10	07				Instituições sem fins lucrativos
10	07	01			Instituições sem fins lucrativos 10,00 €
10	08				Famílias
10	08	01			Famílias 3.000.000,00 €
11					Activos financeiros
11	11				Outros activos financeiros
11	11	06			Administração Pública - Administração local - Continente 10,00 €
12					Passivos financeiros
12	07				Outros passivos financeiros
12	07	06			Administração Pública - Administração local - Continente 10,00 €
13					Outras receitas de capital
13	01				Outras
13	01	02			Activos incorpóreos 10,00 €
13	01	99			Outras 130.638,00 €
15					Reposições não abatidas nos pagamentos
15	01				Reposições não abatidas nos pagamentos
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos 5.000,00 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL					3.785.728,00 €
TOTAL GERAL					25.965.727,00 €

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and initials like 'H.' and 'R.' at the bottom.

ORÇAMENTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIATC-5
ANO 2016

DESPESAS					2016
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO
DESPESAS CORRENTES					
01					Despesas com o pessoal
01	01				Remunerações certas e permanentes
01	01	01			Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos
01	01	04			Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho
01	01	04	01		Pessoal em funções
01	01	04	01	01	Anterior nomeação definitiva
01	01	04	01	02	Pessoal a contrato
01	01	04	04		Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho
01	01	05			Pessoal além dos quadros
01	01	07			Pessoal em regime de tarefa ou avença
01	01	08			Pessoal aguardando aposentação
01	01	09			Pessoal em qualquer outra situação
01	01	11			Representação
01	01	12			Suplementos e prémios
01	01	13			Subsídio de refeição
01	01	14			Subsídio de férias e de Natal
01	01	15			Remunerações por doença e maternidade / paternidade
01	02				Abonos variáveis ou eventuais
01	02	02			Horas extraordinárias
01	02	03			Alimentação e alojamento
01	02	04			Ajudas de custo
01	02	05			Abono para falhas
01	02	06			Formação
01	02	07			Colaboração técnica e especializada
01	02	11			Subsídio de turno
01	02	12			Indemnizações por cessação de funções
01	02	13			Outros suplementos e prémios
01	02	14			Outros abonos em numerário ou espécie
01	03				Segurança social
01	03	01			Encargos com a saúde
01	03	02			Outros encargos com a saúde
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens
01	03	04			Outras prestações familiares
01	03	05			Contribuições para a segurança social
01	03	05	01		Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)
01	03	05	02		Segurança social do pessoal em regime contrato trabalho funções públicas
01	03	05	02	01	Caixa Geral de Aposentações
01	03	05	02	02	Segurança social - Regime geral
01	03	05	03		outros
01	03	08			Outras pensões
01	03	09			Seguros
01	03	09	01		Seguros de acidentes de trabalho
01	03	09	02		Seguros de saúde
A TRANSPORTAR					3.458.950,00 €

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several initials below it.

ORÇAMENTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

TC-5

ANO 2016

DESPESAS						2016
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES						
TRANSPORTE						3.458.950,00 €
02					Aquisição de bens e serviços	
02	01				Aquisição de bens	
02	01	01			Matérias-primas e subsidiárias	90.000,00 €
02	01	02			Combustíveis e lubrificantes	
02	01	02	01		Gasolina	20.000,00 €
02	01	02	02		Gasóleo	155.000,00 €
02	01	02	99		Outros	8.200,00 €
02	01	04			Limpeza e higiene	10.000,00 €
02	01	07			Vestuário e artigos pessoais	5.000,00 €
02	01	08			Material de escritório	20.000,00 €
02	01	11			Material de consumo clínico	1.000,00 €
02	01	12			Material de transporte - Peças	2.000,00 €
02	01	14			Outro material - Peças	1.000,00 €
02	01	15			Artigos para Oferta	500,00 €
02	01	16			Mercadorias para venda	
02	01	16	01		Água	3.500.000,00 €
02	01	16	03		Outras	50,00 €
02	01	17			Ferramentas e utensílios	8.000,00 €
02	01	18			Livros e documentação técnica	2.000,00 €
02	01	19			Artigos honoríficos e de decoração	500,00 €
02	01	20			Material de educação, cultura e recreio	500,00 €
02	01	21			Outros bens	250.000,00 €
02	02				Aquisição de serviços	
02	02	01			Encargos das instalações	1.150.000,00 €
02	02	02			Limpeza e higiene	30.000,00 €
02	02	03			Conservação de bens	150.000,00 €
02	02	04			Locação de Edifícios	1.000,00 €
02	02	05			Locação de material de informática	100,00 €
02	02	06			Locação de material de transporte	150.000,00 €
02	02	08			Locação de outros bens	7.000,00 €
02	02	09			Comunicações	450.000,00 €
02	02	10			Transportes	6.000,00 €
02	02	11			Representação dos serviços	500,00 €
02	02	12			Seguros	80.000,00 €
02	02	13			Deslocações e estadas	1.000,00 €
02	02	14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30.000,00 €
02	02	15			Formação	15.000,00 €
02	02	17			Publicidade	17.500,00 €
02	02	18			Vigilância e segurança	40.000,00 €
02	02	19			Assistência técnica	120.000,00 €
02	02	20			Outros trabalhos especializados	
02	02	20	01		Serviços informáticos	100.000,00 €
02	02	20	02		Análises laboratoriais	10.000,00 €
02	02	20	03		Trabalhos tipográficos	3.000,00 €
02	02	20	04		Outros	250.000,00 €
02	02	22			Serviços de saúde	12.000,00 €
02	02	24			Encargos de cobrança de receitas	600.000,00 €
02	02	25			Outros serviços	
02	02	25	01		Aquisição de serviço de saneamento	
02	02	25	01	01	Tratamento de efluentes	6.000.000,00 €
02	02	25	01	02	Limpeza de fossas	1.000,00 €
02	02	25	01	03	Limpeza de sarjetas	12.300,00 €
02	02	25	01	04	Outros serviços de saneamento	60.000,00 €
02	02	25	02		Aquisição de serviço de água	
02	02	25	02	01	Desinfecção de reservatórios	40.000,00 €
02	02	25	02	02	Outros serviços especializados de água	160.000,00 €
02	02	25	99		Outros	70.000,00 €
A TRANSPORTAR						17.099.100,00 €

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several initials below it.

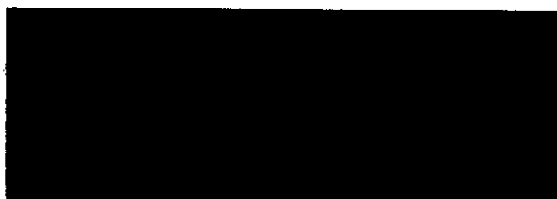
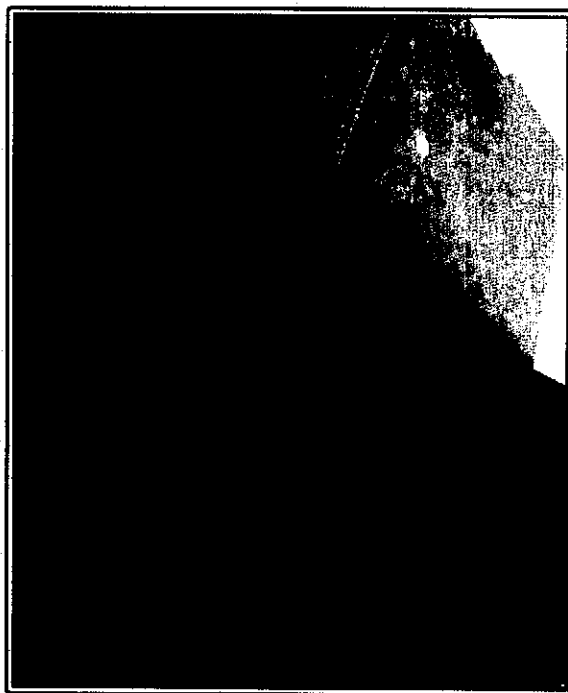
ORÇAMENTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
DESPESASTC-5
ANO 2016

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	2016
DESPESAS CORRENTES						
					TRANSPORTE	17.099.100,00 €
03					Juros e outros encargos	
03	01				Juros da dívida pública	
03	01	08			Administração pública - Administração local - Continente	
03	01	08	01		Empréstimos de curto prazo	5,00 €
03	01	08	02		Empréstimos de médio e longo prazos	10.000,00 €
03	02				Outros encargos correntes da dívida pública	
03	02	01			Despesas diversas	200,00 €
03	03				Juros de Locação financeira	50,00 €
03	04				Juros tributários	
03	04	01			Indemnizatórios	212,00 €
03	04	02			Outros	50,00 €
03	05				Outros juros	
03	05	02			Outros juros	155.000,00 €
03	06				Outros encargos financeiros	
03	06	01			Outros encargos financeiros	5.000,00 €
04					Transferências correntes	
04	05				Administração Local	
04	05	01			Continente	2.000.000,00 €
04	08				Famílias	
04	08	02			Outras	1.000,00 €
05						
05	01				Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
05	01	01			Públicas	
05	01	01	02		Outras	50,00 €
06					Outras despesas correntes	
06	02				Diversas	
06	02	01			Impostos e taxas	270.000,00 €
06	02	02			Activos incorpóreos	2.250,00 €
06	02	03			Outras	
06	02	03	01		Outras restituições	30.000,00 €
06	02	03	02		IVA pago	250.000,00 €
06	02	03	03		Diferenças de câmbio	20,00 €
06	02	03	04		Serviços bancários	25.000,00 €
06	02	03	05		Outras	60.000,00 €
					TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	19.907.937,00 €
DESPESAS DE CAPITAL						
07					Aquisição de bens de capital	
07	01				Investimentos	
07	01	01			Terrenos	12.000,00 €
07	01	03			Edifícios	
07	01	03	01		Instalações de serviços	5.000,00 €
07	01	04			Construções diversas	
07	01	04	02		Sistemas de drenagem de águas residuais	3.140.920,00 €
07	01	04	07		Captação e distribuição de água	1.899.320,00 €
07	01	06			Material de transporte	
07	01	06	02		Outro	23.000,00 €
07	01	07			Equipamento de informática	40.000,00 €
07	01	08			Software informático	90.000,00 €
07	01	09			Equipamento administrativo	6.000,00 €
07	01	10			Equipamento básico	
07	01	10	02		Outro	588.550,00 €
07	01	11			Ferramentas e utensílios	2.500,00 €
07	01	13			Investimentos incorpóreos	250,00 €
07	01	15			Outros investimentos	250,00 €
10					Passivos financeiros	
10	06				Empréstimos a médio e longo prazos	
10	06	08			Administração pública - Administração local - Continente	100.000,00 €
11					Outras despesas de capital	
11	02				Diversas	
11	02	01			Restituições	150.000,00 €
					TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.057.790,00 €
					TOTAL GERAL	25.965.727,00 €

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top and initials like 'A. TC' at the bottom.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



[Handwritten signatures and initials]
Ja.
A.
re

Código	Classificação		Designação do programa e projecto / ação	Forma de Realização	Fundo de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas					Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	Ob	Prg.			Prt.	Ano	ECONÓMICA		PATRIMÓNIO	AC			AA	FC	%	%	%		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%

Código			Classificação		Designação do programa e projecto / ação	For. de Realização	Estado de financiamento			Respon- sá- vel		Datas		Fase de execu- ção	Realizado	Despesas				Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							AC AA FC % % %			Ress- pont- ss- vel	Iní- cio	Fim	Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
													2016				2017				2018				2019				Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Cód.	Prg.	Proj.	Ac.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj

D07010402	44221	-Rede de drenagem dos lugares de Loureira, Santa Catarina da Serra, Pedrome, Maqueijã, Ulmeiro, Quinta de Sardinha, Srois, Cova Alta, Sobrel, Vale Tacião, Casal da Estorluga, Vale Sumo, Campinhos, Pereiras e Outeiro das Pereiras
-----------	-------	--

Código			Classificação	Designação do programa e projecto / acção	Fon- te de finan- ciamento	Fonte de finan- ciamento			Res- pon- sá- vel	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas					Total previsto	
						AC %	AA %	FC %		In- ício	Fim			2016						
														Total	Financiamento definitivo	Financi. não def.	2017	2018		2019
02	422	0304	12	D07010402	44221	Rede de drenagem dos lugares de Caranguejeira, Casal da Cruz, Vale da Catarina, Calbela, Campina, Vale da Rosa, Lameiras e Vale Sobreiro	E	100	0	SML	0401	1612	4	754.705	1.800					756.505
02	422	1104	01	D07010402	44221	Saneamento dos esgotos domésticos na Encosta Poente de Andreus	E	15	85	SML	1201	1612	1	0	50					50
02	422	0205				DESPOILUÇÃO INTEGRADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO LIS, LENA E RIB. DE SECA- SANEAMENTO DOMÉSTICO DO CONCELHO DE LEIRIA - SISTEMA DE CARREIRA														0
02	422	0205	02	D07010402	44221	-Rede de colectores da Bacia 38: lugares de Casalio, Barreiros, Casal Novo, Toco, Coudinheira e Amor	E	15	85	SML	0401	1612	4	920.173	2.000					922.173
02	422	0205	04	D07010402	44221	-Rede de drenagem da Bacia 34: lugares de Pêto, Amélia, Várzea, S. Capelinhos, S. Miguel, Chã da Laranjeira e Alcantaria	E	15	85	SML	0401	1612	4	569.639	50	650.000				1.219.689
02	422	0205	05	D07010402	44221	-Rede de drenagem da Bacia 35: lugares de Bódeira de Cima, Carreira, Monte Redondo e Souto de Capelinhos	E	15	85	SML	0401	2012	1	360.130	50	50				490.000
02	422	0205	06	D07010402	44221	-Rede de drenagem da Bacia 37: lugares da freguesia de Monte Redondo	E	15	85	SML	0401	1912	1	103.889	50	885.500				2.792.230
02	422	0205	07	D07010402	44221	-Rede de drenagem da Bacia 38: lugares de S. Maria e Carreira	E	15	85	SML	0401	1612	2	322	637.600	1.260.000				3.645.939
02	422	0205	08	D07010402	44221	-Grupo I - Rede de colectores dos lugares de Ponta da Memória, Memória, Toco, S. Margarida, Farpouza, Lameira, Cimeiras, Talos, Galego e Agodim	E	15	85	SML	0401	1912	3	616.370	50	100				2.555.522
02	422	0205	09	D07010402	44221	-Grupo II - Rede de colectores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(partes), Vale Pereira, Bódeira de Cima, Bódeira de Baixo, Campo, Touzguinha, Vale Coelho, Barrado e Monte	E	15	85	SML	0401	1912	2	816.569	80.000	100				3.456.520
02	422	0205	10	D07010402	44221	-Grupo III - Rede de colectores dos lugares de Outeiro das Barrocas, Alcaidaria, Portela da Maia, Maia, Janardim(partes), Figueiras(partes), Insa e Piquarinhos	E	15	85	SML	0401	1912	2	586.684	50	100				2.496.669
02	422	0705	02	D07010402	44221	-Grupo V - Rede de colectores dos lugares de Monte Agudo, Lameira e Riba d'Aves	E	15	85	SML	0401	1912	1	347	275.600	860.600				1.724.234
02	422	1105	01	D07010402	44221	-SM LIS II - Lote A e D - Rede de colectores das localidades de Belpouca (parte), Prazo (parte), Água Formosa (parte), Loural, Belpouca de Cima, Mibal, Vale da Belpouca, Gaspara, Matilha do Engenho	E	15	85	SML	1201	2012	2	359	450.000	1.776.000				2.495.267
02	422	1105	03	D07010402	44221	-SM LIS II - Lote B - Rede de colectores das localidades de Uchinhais, Grou, Morgantiques (parte) e Fonte da Cova (parte)	E	100		SML	1901	1912	1							7.152.809
2	422	1505	02	D07010402	44221	-Rede de drenagem da Bacia 33: lugares de Molta da Roda, Conqueiros, Ortigosa, Ruvaqueira, Malto da Eira e Casal das Várzeas - 2.ª fase - lugares de Molta da Roda e Conqueiros	E	15	85	SML	1801	1812	1	0	227.500	455.000				600.000
02	422	0205	11	D07010402	44221	-Redes de colectores dos restantes lugares do sistema	E	100		SML	0401	1912	1	116.065	200.000	500.000				910.000
02	422	0207				EXECUÇÃO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS NA ÁREA DO CONCELHO DE LEIRIA														0
02	422	0207	01	D07010402	44221	-Ramais de ligação domiciliários de esgotos domésticos	E	100		SML	0101	1912	4	1.045.522	300.000	200.000				1.816.065
02	422	0208				REMODELÇÃO, AMPLIAÇÃO E BENEFCIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO														0
02	422	0208	01	D07010402	44221	-Reabilitação de colectores na zona urbana de Leiria	E	100		SML	0101	1912	4	0	0	0				0
02	422	0208	02	D07010402	44221	-Remodelação de redes	E	100		SML	0101	1912	4	1.713.474	400.000	400.000				550.480
02	422	1409				OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA														3.313.474
02	422	1409	01	D07010402	44221	Obras em edifícios e outras construções - saneamento	A	100		SML	1401	1912	0	0	50	50.000				150.050
02	423					EQUIPAMENTO BÁSICO														0
02	423	0201				DESPOILUÇÃO INTEGRADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO LIS, LENA E RIB. DE SECA- SANEAMENTO DOMÉSTICO DO CONCELHO DE LEIRIA														458.960
02	423	0201	01	D07011002	44222	-Equipamento electromecânico das estações elevatórias de rede de esgotos	E	100		SML	0301	1912	1	158.960	60.000	80.000				308.960
02	423	0205				AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENEFCIAÇÃO E REMOD. DE SISTEMAS DE SANEAMENTO EM EXPLORAÇÃO														0
02	423	0205	01	D07011002	44221	Fornecimento e montagem de grupos de elevação submersíveis	O	100		SML	0301	1912	1	46.039	7.000	5.000				56.039

DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Unidade: Euros
Ano: 2016

Código			Classificação		Designação do programa e projecto / acção	Forma de Realização	Forma de Financiamento			Res. por-sibi-vel	Datas		Fase de imple- menta- ção	Realizado	Despesas					Total previsto			
Ob	Pg.	Pri.	Ac. c.	ECONÓ- mica			PATR. MO- NO	AC	AA		FC	Int- co			Fim	2016							
																Total	Financiamento definido	Financ. do est.	2017		2018	2019	Outros
02	423	0205	02	D07011002	42323	-Outro equipamento	O	100				0301	1912	1	782	5.000	5.000	5.000	5.000	20.782			
02	423	0805	01	D07011002	44222	-Execução de ramais de baixa e média tensão.	E	100	100			0801	1912	1	36.856	21.500	10.000	10.000	88.356				
02	423	0805	02	D07011002	42321	-Fornecimento e montagem de PT em Estações Elevatórias	E	100	100			0801	1912	1		10.000	100	100	10.300				
02	423	0206																					
02	423	0206	01	D07011002	42321	-Contadores de caudal	O	100				0301	1912	1	1.373	5.000	50.000	50.000	156.373				
02	423	0907				TELECONTROLO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE LERRIA																	
02	423	0907	01	D07011002	44222	-Equipamento de telecontrolo dos sist. de Drenagem Águas Residuais em exploração	O	100				0901	1912	1	104.156	10.000	20.000	20.000	174.156				
02	423	1408				OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA																	
02	423	1408	01	D07011002	44222	Obras em equipamento básico - saneamento	A	100				1401	1912	0	6.537	20.000	30.000	30.000	116.537				
03																							
03	422					PROJECTOS E AQUISIÇÕES DE ÁGUA																	
03	422	0201				DESPESAS DE INSTALAÇÃO																	
03	422	0201				ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO																	
03	422	0201	01	D07010407	44211	Projectos de execução	O	100	100			0301	1912	1	59.876	10	100	100	100	60.186			
03	422	0401	02	D07010407	44211	Estudos complementares	O	100	100			0401	1912	1		10	100	100	310				
04																							
04	422					PROJECTOS E AQUISIÇÕES DE SANEAMENTO																	
04	422	0201				DESPESAS DE INSTALAÇÃO																	
04	422	0601	01	D07010402	44221	-Projectos de execução	O	100				0801	1912	1	30.825	10	100	100	100	34.135			
04	422	0601	01	D07010402	44221	-Remodulação e ampliação de projecto de execução das redes de saneamento doméstico do concelho de Llerria	O	100				0601	1912	1		10	100	100	310				
05																							
05	421					AQUISIÇÃO DE TERRENOS																	
05	421	0201				TERRENOS E RECURSOS NATURAIS																	
05	421	0201				AQUISIÇÃO DE TERRENOS E INDEMNIZAÇÕES PARA OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA																	
05	421	0201	01	D070101	4211	- Aquisição de terrenos	O	100				0401	1912	1	234.910	5.000	5.000	5.000	254.910				
05	421	0201	02	D070101	4211	- Indemnizações	O	100				0301	1912	1		1.000	5.000	5.000	16.000				
05	421	0202				AQUISIÇÃO DE TERRENOS E INDEMNIZAÇÕES PARA OBRAS DE SANEAMENTO																	
05	421	0202	01	D070101	4212	- Aquisição de terrenos.	O	100				0001	1912	1	16.167	5.000	5.000	5.000	36.167				
05	421	0202	02	D070101	4212	- Indemnizações	O	100				0301	1912	1		1.000	5.000	5.000	16.000				
06																							
06	422	0201				INFRAESTRUTURAS DOS SERVIÇOS																	
06	422	0201				EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES																	
06	422	0201				AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EDIFÍCIOS																	

INFRAESTRUTURAS DOS SERVIÇOS
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES
AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EDIFÍCIOS

DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Unidade: Euros
Ano: 2016

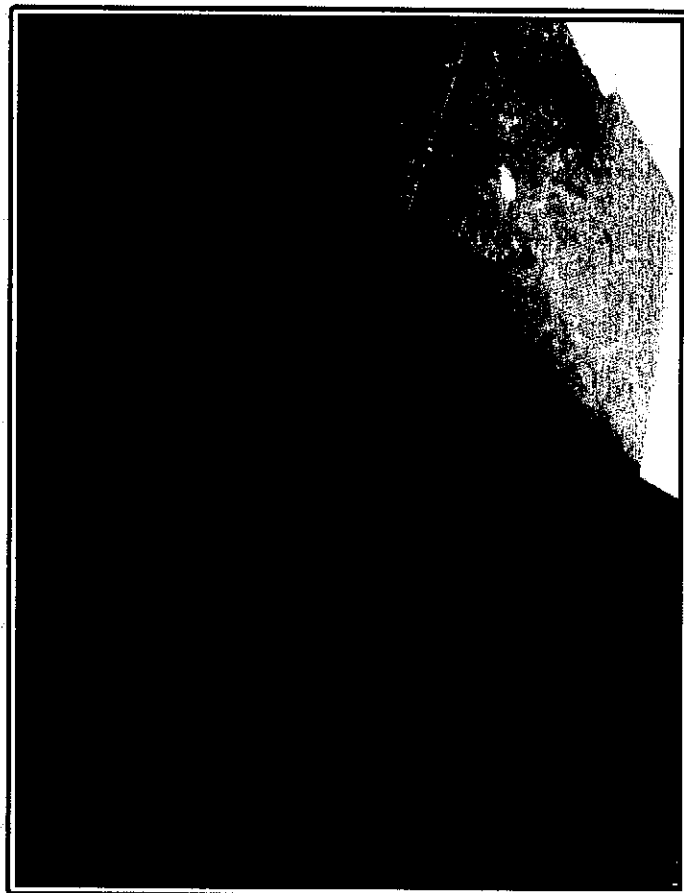
Código			Classificação		Designação do programa e projecto / acção	Forma de Realização	Forma de Financiamento			Requisitos	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas					Total previsto					
Ob	Pg.	Pr.	Ac. C.	ECONÓMICA			P.A.T.R. MÓDULO	AC	AA		FC	%			%	%	Início	Fim	2016		2017	2018	2019	Outros	
																			Total						Financiamento definido
06	422	0201	03	D07010407	44211	-Beneficição da EJA da Laria.	E	100							111.600	3.000	3.000	100	100	100	114.900				
06	422	0201	04	D07010407	44211	-Beneficição das Estações Elétricas.	E	100							28.798	1.000	1.000	100	100	100	30.098				
06	422	0201	06	D07010301	44231	-Beneficição dos Edifícios Administrativos e Instalações dos SMAS.	E	100							30.758	5.000	5.000	1.500	1.500	1.500	40.259				
06	422	0501	01	D07010407	44211	-Reparação e remodelação de ET A(s), Reservatórios e Câmaras de Manobras.	E	100							148.576	6.000	6.000	5.000	5.000	5.000	169.576				
06	422	0501	02	D07010407	44211	-Reparação diversas.	E	100							21.556	25.000	25.000	5.000	5.000	5.000	61.556				
ACTIVIDADES COMUNS																									
EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR OU COMUM E REPARAÇÕES																									
OFICINA DE SERRALHARIA																									
07	423					- Máquinas e aparelhagem diversa	O	100							3.108	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.108				
07	423	0201	01	D07011002	42331																				
07	423	0202				- Máquinas e aparelhagem diversa	O	100							10.286	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	14.286				
07	423	0202	01	D07011002	42332	- Aquisição e reparação de equipamento de telecomunicações	O	100																	
07	423	0203				- Máquinas e aparelhagem diversa	O	100							1.537	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	21.537				
07	423	0301	01	D07011002	42333																				
07	423	0301	01	D07011002	42339	- Tratores, dumpers e escavadoras	O	100							102.097	65.000	65.000	5.000	5.000	5.000	237.097				
07	423	0301	02	D07011002	42339	- Máquinas não especificadas	O	100							38.044	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	59.044				
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE																									
AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MATURAS																									
07	424					- Automóveis ligeiros e mistos	O	100							113.227	15.000	15.000	100	100	100	128.527				
07	424	0201	01	D07010602	424										13.459	8.000	8.000	100	100	100	21.759				
07	424	0201	02	D07010602	424	- Automóveis pesados e rebocos	O	100																	
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																									
AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																									
07	425					- Aquisição e reparação de ferramentas e utensílios diversos	O	100							35.418	2.500	2.500	3.000	3.000	3.000	46.918				
07	425	0201	01	D070111	425																				
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, INFORMÁTICO E SOFTWARE E REPARAÇÕES																									
AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																									
07	426	0201	01	D070109	4261	- Móveis e utensílios	O	100							179.996	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	191.996				
07	426	0201	02	D070109	4262	- Máquinas e aparelhagem diversa	O	100							54.457	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	64.457				
07	426	0201	05	D070109	4269	- Diversos	O	100							4.254	500	500	500	500	500	6.254				
AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E SOFTWARE																									
07	426	0202				- Equipamento de informática	O	100							246.168	40.000	40.000	10.000	10.000	10.000	316.168				
07	426	0202	01	D070107	4263	- Software	O	100							148.718	90.000	90.000	15.000	15.000	15.000	313.718				
07	426	0202	02	D070108	4264																				

NOTA: Formas de realização -(A) para administração directa; (E) para a empreitada; (O) para fornecimentos e outras; Fonte de Financiamento: -(AC) administração central; (AA) administração autárquica; (FC) fundos comunitários; Fase de execução: (0) não iniciada; (1) com projecto técnico; (2) adjudicatada; (3) execução física até 50%; (4) execução física total.

Em de de 2015

Em de de 2015

RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2016



[Handwritten signatures and initials along the right margin]

Índice

1. Preâmbulo	3
2. Introdução	4
3. Enquadramento Macroeconómico	5
4. Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais	7
5. Linhas Programáticas de atuação	6
6. Eixos Estratégicos de Atuação 2016-2019	11
7. Planeamento e Gestão Previsional	14
8. Orçamento	15
8.1 Receita	16
8.2 Despesa	19
9. Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental	26
Anexo	28

1. Preâmbulo

No cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água Saneamento de Leiria, elaborou os Documentos Previsionais para o período entre 2016 e 2019.

Os Documentos Previsionais procuram dar sentido prático à estratégia definida para os Serviços Municipalizados em termos de investimento, de financiamento e de exploração no horizonte dos próximos quatro anos, sendo constituídos pelos seguintes documentos:

- Orçamento anual;
- Grandes Opções do Plano 2016-2019;
- Relatório da Proposta do Orçamento.

Os presentes Documentos Previsionais, para além de respeitarem a experiência dos últimos anos de atividade, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma, materialidade e da especialização, segundo o qual os rendimentos e ganhos e os gastos e perdas são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

O presente documento de gestão previsional, dá continuidade ao documento elaborado e aprovado no ano anterior.

Os Serviços Municipalizados de água e Saneamento de Leiria delinearam, para o quadriénio 2016-2019, objetivos estratégicos que vão de encontro à missão dos SMAS em assegurar continuamente o serviço de abastecimento público de água e de saneamento no concelho de Leiria, com sustentabilidade económica, eficiência, diligência e sentido de responsabilidade social e ambiental.

Os principais objetivos dos SMAS são as linhas orientadoras para o próximo quadriénio: o fornecimento de água de qualidade, sempre, em todos os locais de consumo; a redução de perdas de água; a ligação de todos os prédios à rede de saneamento existente e a aproximação ao cliente.

A atividade e investimento preconizados enquadram-se num percurso de eficiência e de fiabilidade crescente, num contexto de manutenção tarifária.

Introdução

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano 2016-2019 e o Orçamento para 2016 dos SMAS de Leiria.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre a entidade a que respeita. Faz parte do presente relatório, como anexo, o articulado das Normas sobre a Execução Orçamental.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios de Leiria em particular.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução dos Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria de 2016.

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Contenção da despesa, para reforço e consolidação financeira dos SMAS;
- Redução dos níveis de endividamento líquido, no sentido de garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável dos SMAS, com o propósito de melhoria de qualidade dos serviços prestados num quadro económico e financeiro fortemente condicionado;
- Priorização de projetos enquadrados em financiamentos comunitários que garantam a viabilização dos mesmos e o equilíbrio orçamental;
- Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;

O rigor e a transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental dos SMAS de Leiria. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa, serão os vetores centrais do orçamento, a par com a defesa dos interesses dos utilizadores, a proteção da saúde pública, sustentabilidade do serviço, sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social.

O presente relatório inicia-se com um enquadramento macroeconómico, de forma a possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que irão ser desenvolvidas todas as atividades da gestão dos SMAS, com base nas projeções do Banco de Portugal e do Ministério das Finanças.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Deverá, no entanto, alertar-se para alguma incerteza na elaboração dos Documentos Previsionais uma vez que não foi ainda publicado o Orçamento de Estado para 2016, desconhecendo-se se nele constarão eventuais agravamentos da despesa para os SMAS, nomeadamente, ao nível dos recursos humanos e fiscais.

Depois deste enquadramento segue-se o quadro de médio prazo das finanças municipais, a linha programática de atuação e os objetivos estratégicos, terminando-se com a explicitação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano.

3. Enquadramento Macroeconómico

Depois de terminar o programa de assistência internacional, Portugal vai continuar a defrontar desafios em matéria de política económica e orçamental. O peso da dívida pública obriga à manutenção das políticas de consolidação orçamental, em paralelo com um modelo de crescimento assente no aumento da produtividade e na competitividade.

O Programa de Estabilidade 2015-2019 prevê que o crescimento do PIB aumente de 1,6% em 2015 para 2,4% em 2019, impulsionado, principalmente, pelas exportações seguido do consumo privado e da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). O maior contributo para o crescimento resulta da procura interna, tendo as exportações líquidas uma importância reduzida.

	Variações das Finanças (PE/2015)						Medidas previsionais oficiais					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PIB (variação, %)												
PIB real	0,9	1,6	2,0	2,4	2,4	2,4	0,9	1,6	1,8	1,7	1,3	1,2
PIB Nominal	2,2	2,9	3,5	3,8	3,8	3,8	2,2	2,5	2,8	2,7	2,7	2,6
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)												
Procura interna	2,1	1,6	1,9	2,2	2,2	2,2	1,4	1,2	1,3	0,8	-	-
Exportações líquidas	-1,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	-0,5	0,5	0,6	1,2	-	-
Preços (variação, %)												
Deflator do PIB	1,2	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4	1,2	1,0	1,0	1,3	1,4	1,5
Deflator do consumo privado	0,7	-0,2	1,3	1,4	1,4	1,4	0,7	0,1	1,0	-	-	-
Índice de salários (variação, %)												
Emprego	1,4	0,6	0,8	0,9	0,9	1,0	1,8	0,8	0,8	-	-	-
Preços de referência												
Procura externa relevante (var., %)	3,3	4,5	5,2	5,2	5,2	5,2	4,6	4,5	5,5	5,8	-	-
Taxa de juro de curto prazo (%)	0,2	0,0	0,1	0,5	0,8	0,8	0,2	0,0	0,0	0,2	-	-
Preço do petróleo (Brent, EUR)	74,9	51,0	58,3	61,5	63,7	65,0	74,2	57,1	63,5	65,4	-	-

Fonte: MF, PE/2015; OCDE - Perspetivas Económicas No 97, jun/2015; BdP - Boletim Económico, jun/2015; CE - Relatório ao abrigo da Supervisão Pós-Programa, jun/2015; FMI - WEO, out/2015.

De acordo com o Banco de Portugal (Projeções para a Economia Portuguesa 2015-2017), prevê-se uma aceleração do PIB em 1,7% em 2015, seguida de crescimento de 1,9% e 2% em 2016 e 2017, respetivamente.

	Pesos 2014	BE Junho 2015				Projeção de março 2015			
		2014	2015 (p)	2016 (p)	2017 (p)	2014	2015 (p)	2016 (p)	2017 (p)
Produto Interno Bruto	100,0	0,9	1,7	1,9	2,0	0,9	1,7	1,9	2,0
Consumo privado	66,0	2,1	2,2	1,7	1,7	2,1	2,4	1,7	1,7
Consumo público	18,6	-0,3	-0,5	0,2	0,0	-0,7	-0,5	0,2	0,0
Formação bruta de capital fixo	14,6	2,5	6,2	4,4	6,0	2,3	4,0	4,4	5,3
Procura interna	99,5	2,1	2,1	1,8	2,1	2,0	1,6	1,8	2,0
Exportações	39,9	3,4	4,8	6,0	6,4	3,4	4,3	5,8	6,2
Importações	39,4	6,4	5,7	5,5	6,5	6,2	3,9	5,5	6,1
Contributo para o crescimento do PIB, líquido de importações (em p.p.) (a)									
Procura interna		0,3	1,1	0,7	0,8	0,3	1,0	0,8	0,8
Exportações		0,6	0,6	1,2	1,2	0,6	0,8	1,1	1,2
Balança corrente e de capital (% PIB)		2,1	3,0	3,2	3,4	2,1	3,3	3,3	3,5
Balança de bens e serviços (% PIB)		1,1	2,1	2,1	2,1	1,1	2,7	2,6	2,5
Índice harmonizado de preços no consumidor		-0,2	0,5	1,2	1,3	-0,2	0,2	1,1	1,1

Fonte: Banco de Portugal.

Nota: (p) – projetado. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

(a) Os agregados da procura em termos líquidos de importações são obtidos deduzindo uma estimativa das importações necessárias para satisfazer cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2005. Para mais informações, ver a Caixa "O papel da procura interna e das exportações para a evolução da atividade económica em Portugal", *Boletim Económico* de junho de 2014.

Segundo o Banco de Portugal, para o período 2015-2017, as exportações deverão registar um crescimento, reforçando a tendência de transferência de recurso produtivos para os setores da economia que estão mais expostos à concorrência internacional. Assim, manter-se-á a capacidade de financiamento da economia portuguesa e, desta forma, a redução sustentada dos níveis de endividamento externo.

No que diz respeito à procura interna privada, o Banco de Portugal, aponta para um ritmo de crescimento compatível com a continuação da desalavancagem dos agentes económicos privados (famílias e empresas não financeiras).

As projeções para a economia portuguesa 2015-2017, apontam que o PIB, em 2017, deverá situar-se próximo do observado antes do início da crise financeira internacional. O peso das exportações no PIB em termos reais deverá aumentar 14 p.p. entre 2008 e 2017. O peso do consumo privado no PIB deverá manter-se em cerca de 66%. Quanto ao peso da FBCF no PIB, em 2017 deverá ascender a 17%.

O crescimento nominal da economia, a prevalência de taxas de juro baixas e a existência de saldos primários positivos permitirão, de acordo com o Banco de Portugal, o início do processo de redução da dívida pública em percentagem do PIB.

Nas projeções do Banco de Portugal, a atividade no setor privado deverá registar um crescimento de cerca de 2,4%, enquanto que a atividade no setor público deverá continuar a reduzir-se, embora a um ritmo menor.

O consumo privado deverá crescer 2,2% em 2015, e desacelerar para 1,7% em 2016 e 2017, refletindo o real rendimento disponível das famílias. A recuperação do consumo privado, está associada a alguma redução do serviço da dívida das famílias, num contexto de manutenção das taxas de juro em níveis reduzidos. Por outro lado, o aumento do investimento, principalmente empresarial, projetado pelo Banco de Portugal no período 2015-2017, é o resultado da melhoria da procura, quer no mercado interno quer nos mercados de destino das exportações portuguesas, e da necessidade de renovação do stock de capital.

O investimento público será condicionado pela necessidade de consolidação orçamental, projetando o Banco de Portugal um crescimento moderado até 2017, após uma queda de cerca de 60% entre 2011 e 2014.

A capacidade de financiamento da economia será reforçada entre 2015 e 2017, em resultado da conjugação de um aumento da taxa de poupança da economia com uma estabilização da taxa de investimento no mesmo período.

Após a redução de 0,2% em 2014, a inflação, segundo o Banco de Portugal, deverá apresentar valores positivos, embora reduzidos no período 2015-2017. Para 2015 projeta-se um aumento dos preços de 0,5%, seguindo-se aumentos ligeiramente superiores a 1% nos dois anos seguintes.

Segundo o Banco de Portugal, o preço do petróleo e dos bens energéticos deverá aumentar em 2016 e 2017. Quanto à evolução dos salários por trabalhador, depois de uma estabilização em 2015, deverá verificar-se uma aceleração nos 2 anos seguintes.

A economia portuguesa, após uma crise de consequências acentuadas, tem prosseguido a tendência de retoma moderada. Sendo uma pequena economia, está exposta a riscos e incertezas internas e externas. Do ponto de vista interno, a maior incerteza advém da política económica a prosseguir nos próximos anos. A diminuição do nível de endividamento público e privado, a necessidade de alteração da estrutura produtiva, o aumento da competitividade e a diminuição do nível de desemprego, são outros dos grandes desafios.

Do ponto de vista externo, a incerteza advém das sucessivas revisões em baixa para a maioria das economias mundiais. A eventual persistência de desaceleração das economias com as quais Portugal tem uma relação económica importante, pode originar graves constrangimentos para a economia portuguesa.

4. Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais

Não obstante a inaplicabilidade das normas, por falta de regulamentação nos termos do estabelecido pelo artigo 47.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado no presente Orçamento o Quadro de Médio Prazo para as Finanças, no qual consta o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, nos termos do exigido pelos artigos 41.º e 44.º da supra referida Lei.

De referir que o Quadro Plurianual de Programação Orçamental configura um exercício voluntário dos SMAS de Leira, sendo que o planeamento plurianual dele decorrente não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2017, tal como preconizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses na sua circular n.º 108/2014, de 1 de outubro, por entender "não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44º da Lei 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014".

O valor das despesas de capital apresentado para o período de 2017 a 2020 está fortemente condicionado pela obtenção de fundos comunitários. Desconhecendo-se a proposta de Orçamento de Estado para 2016, não foi possível aplicar o estabelecido pelo n.º 2 do artigo 41º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que impõe que o Quadro seja elaborado tendo em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL					
Receita	2016	2017	2018	2019	2020
Impostos Diretos	0,00 €				
Impostos Indiretos	0,00 €				
Taxas, Multas e Outras Penalidades	380.674,00 €				
Rendimentos de Propriedade	20.020,00 €				
Transferências Correntes	5.020,00 €				
Venda de Bens e Serviços Correntes	21.513.380,00 €				
Outras receitas Correntes	260.905,00 €				
Total receitas correntes	22.178.999,00 €	22.639.598,98 €	23.076.070,96 €	23.537.892,38 €	24.000.900,33 €
Venda de Bens de Investimento	30,00 €				
Transferências de Capital	3.650.030,00 €				
Ativos Financeiros	10,00 €				
Passivos Financeiros	10,00 €				
Outras Receitas Capital	130.648,00 €				
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5.000,00 €				
Total receitas capital	3.785.728,00 €	13.485.712,76 €	15.212.196,70 €	11.518.919,08 €	4.500.923,02 €
Total das receitas	25.965.727,00 €	36.059.311,74 €	38.288.267,65 €	35.056.811,46 €	28.501.823,35 €
Despesa					
Pessoal	3.458.950,00 €				
Aquisição de bens e serviços	13.640.150,00 €				
Juros e outros encargos	170.517,00 €				
Transferências correntes	2.001.000,00 €				
Subsídios	50,00 €				
Outras despesas correntes	637.270,00 €				
Total despesas correntes	19.907.937,00 €	20.306.995,74 €	20.712.217,65 €	21.126.462,01 €	22.348.991,23 €
Aquisição de bens de capital	5.807.790,00 €				
Passivos financeiros	100.000,00 €				
Outras despesas capital	150.000,00 €				
Total despesas capital	6.057.790,00 €	15.753.216,00 €	17.576.050,00 €	13.924.350,00 €	6.062.175,00 €
Total das despesas	25.965.727,00 €	36.059.311,74 €	38.288.267,65 €	35.051.812,01 €	28.411.166,23 €

5. Linhas Programáticas de atuação

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para 2016 foram elaborados no quadro do DL n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, com as adaptações impostas pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e que tiveram como corolário a publicação do Regulamento dos SMAS.

Nos termos do artigo 10.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, as entidades gestoras devem, sem prejuízo da garantia do abastecimento de água e da prestação de serviços de saneamento de águas residuais à população, implementar mecanismos de avaliação, cujo conteúdo, contemple, pelo menos, um sistema de análise de desempenho, elevados padrões de qualidade e as vertentes inscritas nos seus objetivos estratégicos, no sentido de reconhecimento dos SMAS como uma organização de excelência.

Assim, o presente documento foi elaborado tendo em conta os seguintes objetivos estratégicos: Defesa dos Interesses dos Utilizadores e Proteção da Saúde Pública, Sustentabilidade do Serviço, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social.

Numa perspetiva de coesão territorial e de qualidade de vida, o grau de satisfação da população tende a ser medido pela acessibilidade às redes de saneamento básico e de abastecimento de água. O investimento preconizado pelos SMAS de Leiria nos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento pretende assegurar um nível de atendimento dentro das metas traçadas pelo PEAASAR 2007-2013:

- Universalidade, a continuidade e qualidade do serviço;
- Sustentabilidade do setor, implicando a melhoria da produtividade e da eficiência;
- Proteção dos valores de saúde públicas e ambientais.

Recorde-se que este plano estratégico definia como objetivo servir entre 95% a 90% da população total do País, respetivamente, com sistemas públicos de abastecimento de água e sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas.

Na ótica do desenvolvimento sustentável, a nova lógica de gestão dos recursos hídricos vai muito para além dos níveis de cobertura e de atendimento da população. O objetivo primordial é obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora (ERSAR), tendo por base os princípios da eficiência, fiabilidade e custo-eficácia, tal como determinado no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Do mesmo modo, os Documentos Previsionais apresentados é enquadrado por um tarifário justo e adequado, capaz de conciliar a incorporação dos custos incorridos na prestação do serviço com capacidade económica da população, acautelando a sustentabilidade económico-financeira, infraestrutural e operacional dos sistemas.

O equilíbrio tarifário registado decorre da otimização da gestão operacional, da melhoria da produtividade e da eliminação de custos de ineficiência. Para o efeito, os SMAS tem vindo a desenvolver um plano operacional de minimização e perdas de água na rede de distribuição, o

qual irá dar continuidade, destacando-se a participação no programa iperdas promovido pelo LNEC e o reforço da fiscalização de ligações fraudulentas.

Atentos à recomendação da ERSAR (anteriormente IRAR) n.º 1/2009, criámos as condições para o estabelecimento de um quadro de tarifas equilibrado (através da consolidação das componentes fixas e variáveis associadas aos serviços prestados), calculando a total integração dos custos de estrutura (tanto ao nível da água, como do saneamento) e cumprindo integralmente o preconizado na Lei das Finanças Locais, no que diz respeito à cobrança dos serviços prestados junto do consumidor final.

Também pugnamos cada vez mais pela aplicação do princípio ambientalmente sustentável do poluidor pagador, que se consubstancia, sobretudo, pela extinção da tarifa de conservação de saneamento, afetando esses custos aos utilizadores finais, através da quota de disponibilidade e da tarifa das famílias numerosas, proporcionando uma diminuição, significativa dos custos com o consumo da água dos agregados familiares numerosos.

Uma das linhas orientadoras para o quadriénio, como definido pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, é a gestão patrimonial das suas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento, desde a manutenção preventiva e curativa até às atividades de reparação e reabilitação, como forma de garantir elevados níveis de serviço ao longo de toda a sua vida útil. Neste sentido, pretende-se implementar o SIG e a sua interligação com o sistema de telegestão.

No que diz respeito ao abastecimento de água, a monitorização permanente do estado de conservação e manutenção da rede pública de abastecimento de água, acompanhada da instalação de novas condutas, prolongamentos de ramais para servir novos clientes, são objetivos que visam assegurar a excelência da qualidade.

Com a participação no programa iperdas, os SMAS de Leiria pretendem dar início à implementação de um plano sustentado de redução de perdas.

Ainda no domínio da redução da água não faturada, na vertente das perdas aparentes, os SMAS pretendem dar continuidade à remodelação do parque de contadores.

No que diz respeito à drenagem de águas residuais, pretende-se dar continuidade ao investimento já iniciado com vista quer ao aumento da taxa de adesão ao serviço, quer à percentagem de atendimento do serviço.

Os SMAS de Leiria pretendem, também, promover o desenvolvimento de uma cultura de serviço de cliente, conciliando a melhoria da qualidade dos serviços prestados com a rapidez, comodidade e segurança dos clientes.

Para o desenvolvimento das linhas programáticas de atuação, o Orçamento dos SMAS para 2016 prevê uma receita e despesa no valor de €25.965.727,00.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Os SMAS de Leiria norteiam a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, que se traduza em eficácia e eficiência das suas atribuições. Coordenar as políticas municipais no âmbito da administração dos recursos financeiros, com vista a garantir a máxima eficácia e eficiência da gestão dos recursos económicos, e prestando contas sobre a sua aplicação de uma forma clara e transparente. Operacionalizar os equipamentos e infraestruturas municipais com uma dinâmica de inovação, desenvolvendo atividades abertas à comunidade com eficiência dos recursos afetos.

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura económica e alterações legislativas. Deste modo, após a sua identificação, o exercício da elaboração do Orçamento de 2016 e Grandes Opções do Plano para 2016-2019 reflete todos estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando minorarem o impacto negativo que existe no contexto atual.

Tendo em conta a atual conjuntura e, consequentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, os SMAS continuam a revelar nas Grandes Opções do Plano para 2016-2019, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para a realização das suas atribuições, abastecimento de água e sistemas de saneamento.

Foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível para 2016, em articulação com as prioridades estratégicas enquadradas por fundos comunitários, nomeadamente no âmbito do Portugal 2020.

Com o presente relatório pretende-se, prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2016, e justificar os valores orçamentais propostos.

6. Eixos Estratégicos de Atuação 2016-2019

No que concerne à implementação de medidas de carácter estratégico integradas na política de Recursos Humanos, aliando-se às práticas em matéria de responsabilidade social e sustentabilidade, tendo como objetivo primordial promover e valorizar a imagem da Organização, e desta forma os SMAS de Leiria.

Sob aqueles pressupostos, as ações naquele âmbito desenvolver-se-ão na continuidade de ações orientadas para uma política de responsabilidade social, enquadrada por princípios de sustentabilidade, sendo que a atuação dos Recursos Humanos continuara a afirmar-se em dois níveis: estrutural e operacional.

No domínio operacional, e tendo presente que o conceito de sustentabilidade organizacional pressupõe a conciliação entre a satisfação de necessidades de hoje e antevisão de necessidades futuras, desenvolvendo e criando soluções trabalho e formação.

Pese embora as crescentes limitações impostas pelo executivo governamental e pelo contexto financeiro e orçamental do país, continuaremos a viabilizar medidas complementares de gestão e carreiras.

Neste sentido, daremos especial ênfase à perspetiva motivacional dos trabalhadores e à sustentabilidade dos serviços, através da manutenção de condições de trabalho com elevados padrões de qualidade, através das valências presentes em matéria de higiene, saúde e segurança no trabalho.

No domínio estrutural irá desenvolver-se quadros de procedimentos de atuação em áreas críticas, com vista à minimização da ocorrência de acidentes.

A gestão de recursos humanos é, nos tempos atuais, responsável pela criação, gestão e controlo dos ambientes e condições de trabalho daqueles que, diariamente lidam diretamente com o cliente.

Sob, este ponto de vista, entende-se que a atividade de recursos humanos tem dois públicos: um interno – trabalhadores-, para o qual atua diretamente, e um público externo – os utilizadores – que goza das suas medidas, ainda indiretamente.

É sob este pressuposto que continuaremos a aposta no desenvolvimento de conhecimento e competências técnicas, sociais e comportamentais, potenciadoras de uma melhoria contínua do serviço prestado aos munícipes.

A concretização deste pilar estruturante da política de recursos humanos passará pela conceção e gestão do Plano Anual de Formação, a partir da identificação dos conhecimentos e competências core. Cientes da crescente complexificação dos sistemas de trabalho e das rápidas alterações que caracterizam os tempos atuais, a aquisição de saberes de competências estender-se-á no plano externo, à frequência de eventos formativos desde que pertinentes para o exercício das funções e dentro das limitações orçamentais.

Neste domínio, com vista à otimização financeira do processo formativo dos SMAS, serão promovidas ações de formação interna, sem custos.

Assim, se por um lado a valorização profissional assume-se como um poderoso potenciador da motivação dos trabalhadores, por outro, a diversidade de competências adquiridas proporciona uma força de trabalho mais flexível e adaptável às necessidades dos Serviços. Consequentemente, perspetiva-se um aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados aos clientes.

No quadro atual da crise financeira portuguesa, os objetivos definidos para os SMAS visam adequar a aplicação dos recursos ao financiamento disponível tendo em conta as alterações que se perspetivam em baixa no próximo ano, sem contudo descorar a modernização administrativa.

A gestão patrimonial de infraestruturas constitui cada vez mais, uma atividade determinante para a garantia do cumprimento dos requisitos de desempenho dos sistemas urbanos de distribuição e abastecimento de águas. Por um lado, as infraestruturas estão sujeitas a diferentes causas de degradação ao longo do tempo, por outro, as exigências de desempenho tendem a aumentar. Assim, pretende-se dar início a um processo de inventariação, reconciliação físico-contabilístico e valorização das infraestruturas de água, águas residuais domésticas e pluviais, disponibilizando informação precisa de modo a gerirmos e controlarmos eficazmente o património.

Pretende-se, de igual forma dar início a um processo de desmaterialização dos processos e procedimentos administrativos com vista à agilização de tarefas e recuperar de um modo mais célere a informação pretendida, reduzindo o tempo despendido, a redundância de tarefas exercidas e promovendo a eficácia do serviço.

Pretende-se, também, a implementação de um interface Comercial/Contabilidade, com vista a agilizar e facilitar o processo de contabilização da faturação de clientes por forma a evitar incongruências e apresentar resultados consistentes e coerentes entre os sistemas financeiro e comercial, permitindo, ainda, a racionalização e eficiência dos recursos humanos deste serviço.

A função de compras assume-se cada vez mais como um elemento potenciador e gerador de ganhos no desenvolvimento das atividades das diferentes organizações, com a centralização da função compras obtêm-se efetivos ganhos de eficiência e produtividade, pois só com a centralização da função numa única unidade orgânica permitirá potenciar a capacidade negocial, combater desperdícios e obter ganhos de eficiência material e financeira sem afetar a qualidade do serviço a prestar.

Pretende-se, no decurso do ano de 2016, dar continuidade à otimização da função compras indo deste modo ao encontro dos novos desafios da gestão pública com especial enfoque no aumento da eficiência dos processos, do princípio da transparência e sobretudo na redução de custos com as aquisições de bens e serviços.

Pretende-se diminuir os desperdícios, quer temporais, quer de recursos na instrução dos processos de contratação pública, implementar soluções que permitam reduzir custos de aquisição, bem como a colaboração entre serviços requisitantes e a equipa de compras, por outro lado, pretende-se promover uma comunicação mais eficaz entre os fornecedores e os SMAS, de forma a proporcionar as melhores soluções de resposta às necessidades.

Pretende-se dar início a projetos que contribuam definitivamente para a melhoria da performance dos SMAS e da melhoria da atividade da organização.

Os serviços deverão continuar na melhoria da atividade desenvolvida perspetivando numa lógica de eficácia e eficiência uma mais-valia à organização como um todo, apesar de todos os constrangimentos financeiros.

Pretende-se levar a cabo a sistematização na elaboração de várias análises internas ao nível operacional e financeiro, interagindo com todos os setores, produzindo relatórios de análise de atividades. Por outro lado, o SIADAP I deverá permitir uma monitorização, avaliação e acompanhamento mais consentâneo com a realidade atual.

A maior interdependência com inúmeras entidades exteriores exige que se assuma com maior importância o relacionamento com projetos globais, nomeadamente a "Regulação Económica" da ERSAR, "Inquéritos Estatísticos" do INE, e a "Avaliação da Qualidade de Serviço, com indicadores de 1.ª e 2.ª geração".

A defesa dos interesses dos utilizadores e a proteção da saúde pública são o fio condutor na estratégia de atuação do SMAS. Neste objetivo estratégico enquadra-se a análise e avaliação de eventuais fontes de degradação da qualidade das águas fornecidas por parte do Laboratório de Controlo de Qualidade.

Num contexto de manutenção de um serviço de qualidade ao cliente, a orientação estratégica dos SMAS, deve sustentar-se nos seguintes pilares de desenvolvimento:

- Continuidade e Universalidade do serviço;
- Qualidade do serviço;
- Sustentabilidade do serviço;
- Proteção dos valores ambientais e de saúde pública.

Não obstante os crescentes constrangimentos com que nos deparamos, o combate às perdas aparentes é outra das grandes preocupações, pelo que o controlo inerente às medições dos consumos, quer pelo controlo dos grandes clientes, quer pela fiscalização e substituição dos aparelhos de medição, continuarão a ser prioridades a desenvolver no período 2016-2019.

Procurar-se-á o desenvolvimento de novos procedimentos no ciclo comercial por forma a permitir a agilização das nossas obrigações contratuais, apontando no sentido da eficiência da gestão e da operacionalidade conduzindo ao equilíbrio económico e financeiro, com vista a garantir a sustentabilidade do serviço, assegurando contudo, os mecanismos socioeconómicos, traduzidos na implementação/divulgação de tarifas sociais e familiares. A divulgação das boas práticas ambientais constitui uma das principais preocupações no contexto da proteção dos valores ambientais.

Durante o quadriénio 2016-2019 continuarão a ser incrementadas ações, das quais se destacam pela sua importância e impacto na organização e população servida, as seguintes:

- Campanhas de divulgação da faturação eletrónica/balcão digital;
- Campanhas de divulgação para pagamento por débito direto em conta;
- Continuação da harmonização tarifária, de acordo com as normas da ERSAR;
- Recuperação de créditos;
- Desenvolvimento de projetos e campanhas de sensibilização para um consumo eficiente e racional da água.

O alcance estratégico destas ações dependerá de vários fatores, nomeadamente da modernização organizacional dos serviços, recurso a novas tecnologias, bem como do incentivo ao desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos colaboradores.

7. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações, têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias.

As autarquias têm que quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Municipais mais Relevantes (PAM), uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2015 obedece à seguinte estrutura:

- Orçamento da receita;
- Orçamento da despesa;
- Grandes Opções do Plano.

A instrução numérica que instrui o presente Orçamento tem por base a execução verificada até 30 de setembro de 2015.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Documentos Previsionais.

8. Orçamento

O Orçamento, é um documento contabilístico onde está previsto a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é computada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, após aprovação pelos órgãos próprios converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento destina-se a prever a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamento, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (neste caso, a Assembleia Municipal) para que os SMAS de Leiria possam arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de Fevereiro.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.

8.1. Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro dos SMAS e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condicionam a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

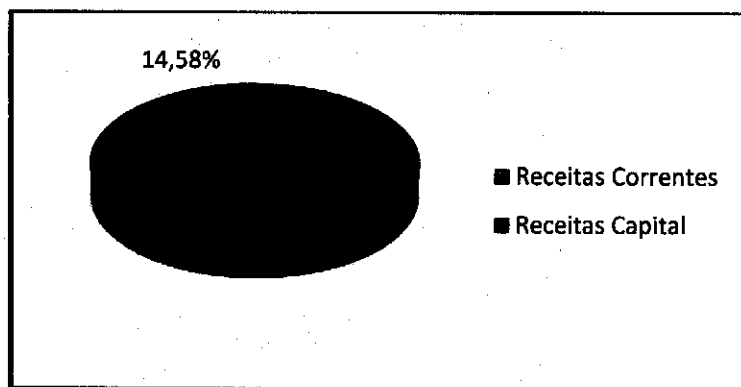
A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento dos SMAS, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Receitas	
Correntes	22.179.999,00 €
Capital	3.785.728,00 €
Total	25.965.727,00 €

A receita prevista para o ano de 2015, totaliza €25.965.727,00, entre as quais, €22.179.999,00 constituem receitas correntes e €3.785.728,00 são receitas de capital.

Face a 2015, o presente orçamento da receita apresenta uma redução total de €1.134.273,00 (-4,19%), para o qual contribuiu a redução de €2.098.906,00 (-36,67%) nas receitas de capital, já que as receitas correntes apresentam um crescimento de €964.633,00 (4,35%).



As receitas correntes representam 85,42% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 14,58% para aquele cômputo.

Respeitando as regras previsionais referidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, anteriormente citadas, estimaram-se os seguintes valores previsionais para 2014:

Receita Orçada		
Impostos Diretos	0,00 €	0,00%
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	380.674,00 €	1,47%
Rendimentos de Propriedade	20.020,00 €	0,08%
Transferências Correntes	5.020,00 €	0,02%
Venda de Bens e Serviços Correntes	21.513.380,00 €	82,85%
Outras receitas Correntes	260.905,00 €	1,00%
Total receitas correntes	22.179.999,00 €	85,42%
Venda de Bens de Investimento	30,00 €	0,00%
Transferências de Capital	3.650.030,00 €	14,06%
Ativos Financeiros	10,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	10,00 €	0,00%
Outras Receitas Capital	130.648,00 €	0,50%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5.000,00 €	0,02%
Total receitas capital	3.785.728,00 €	14,58%
Total das receitas	25.965.727,00 €	100,00%

Importa acrescentar que os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €5.310.700,91, fator limitativo da inclusão de novas ações nas Grandes Opções do Plano.

No conjunto das receitas dos SMAS, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque: a venda de bens de bens e serviços correntes e as transferências de capital.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se pelo seguinte quadro, que a Venda de Bens e Serviços constitui a principal fonte de financiamento, representando cerca de 97% do total da receita corrente.

Receita Orçada		
Impostos Diretos	0,00 €	0,00%
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	380.674,00 €	1,72%
Rendimentos de Propriedade	20.020,00 €	0,09%
Transferências Correntes	5.020,00 €	0,02%
Venda de Bens e Serviços Correntes	21.513.380,00 €	96,99%
Outras receitas Correntes	260.905,00 €	1,18%
Total receitas correntes	22.179.999,00 €	100,00%

Considerando que o Orçamento deve ser elaborado com rigor, e o cálculo das receitas deve ser determinado conforme as regras previsionais previstas no POCAL, o qual impõe que, para a receita tributária, se considere a média aritmética das receitas cobradas nos últimos 24 meses.

Receita Orçada	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	380.674,00 €
Total receita tributária	380.674,00 €

Na previsão do montante das receitas relativas taxas inscritas no Orçamento, foi feita não só uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento, neste caso considerou-se o mês de setembro, mas também foi tido em conta, por prudência, a contração expetável da atividade económica, respeitando-se, assim, as regras previsionais.

Quanto à receita proveniente de rendimentos de propriedade, €20.000,00 dizem respeito a juros de aplicações financeiras.

Quanto às transferências correntes, traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas. Para o ano de 2016, não está prevista qualquer transferência proveniente da Autarquia por contrapartida dos resultados de 2015.

No que diz respeito à receita proveniente da venda de bens e serviços, €9.150.000,00 são resultantes do tarifário de água (tarifa fixa e variável) e € 8.700.000,00 são provenientes do tarifário de saneamento (tarifa fixa e variável).

No que diz respeito às receitas de capital, o seu núcleo essencial é constituído pelas transferências de capital.

Receita Orçada		
Venda de Bens de Investimento	30,00 €	0,00%
Transferências de Capital	3.650.030,00 €	96,42%
Ativos Financeiros	10,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	10,00 €	0,00%
Outras Receitas Capital	130.648,00 €	3,45%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5.000,00 €	0,13%
Total receitas capital	3.785.728,00 €	100,00%

Do total de transferências de capital inscritas em Orçamento, €650.000,00 dizem respeito a transferências provenientes da participação comunitária em projetos co-financiados que à data se encontram por liquidar (POVT) e €3.000.000,00 são transferências das famílias relativos a ligações de ramais de água e saneamento.

6.2. Despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas dos SMAS, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

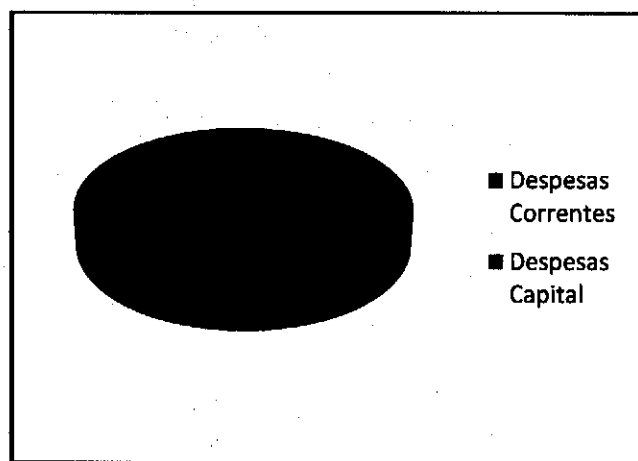
As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo a classificação económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Neste ponto, efetuar-se-á uma análise à despesa prevista.

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de €25.965.727,00, sendo que €19.907.937,00 correspondem a despesas correntes e €6.057.790,00 correspondem a despesas de capital. Face ao Orçamento da despesa de 2015, verifica-se uma redução de €1.719.369,00 (-22,11%) nas despesas de capital e um acréscimo de €585.096,00 (3,03%).

Despesa Orçada		
Correntes	19.907.937,00 €	76,67%
Capital	6.057.790,00 €	23,33%
Total	25.965.727,00 €	100,00%

Atendendo ao princípio do equilíbrio orçamental, que determina que o orçamento deve ser equilibrado, pressupondo que as receitas correntes devem pelo menos ser iguais ou superiores às despesas correntes e receitas de capital devem financiar despesas de capital, as despesas previstas totalizam 23,33% no que respeita a despesas de capital e 76,67% no que se refere a despesas correntes.



Despesa Orçada		
Pessoal	3.458.950,00 €	13,32%
Aquisição de bens e serviços	13.640.150,00 €	52,53%
Juros e outros encargos	170.517,00 €	0,66%
Transferências correntes	2.001.000,00 €	7,71%
Subsídios	50,00 €	0,00%
Outras despesas correntes	637.270,00 €	2,45%
Total despesas correntes	19.907.937,00 €	76,67%
Aquisição de bens de capital	5.807.790,00 €	22,37%
Passivos financeiros	100.000,00 €	0,39%
Outras despesas capital	150.000,00 €	0,58%
Total despesas capital	6.057.790,00 €	23,33%
Total das despesas	25.965.727,00 €	100,00%

No que diz respeito às despesas correntes, são as despesas com a aquisição de bens e serviços, as despesas com pessoal e as transferências que absorvem a maior parte do orçamento deste tipo de despesas.

Despesa Orçada		
Pessoal	3.458.950,00 €	17,37%
Aquisição de bens e serviços	13.640.150,00 €	68,52%
Juros e outros encargos	170.517,00 €	0,86%
Transferências correntes	2.001.000,00 €	10,05%
Subsídios	50,00 €	0,00%
Outras despesas correntes	637.270,00 €	3,20%
Total despesas correntes	19.907.937,00 €	100,00%

No que diz respeito às despesas de capital orçamentadas, a aquisição de bens de capital representa 95,87%, os passivos financeiros representam 1,65% e as outras despesas representam 2,48%.

Despesa Orçada		
Aquisição de bens de capital	5.807.790,00 €	95,87%
Passivos financeiros	100.000,00 €	1,65%
Outras despesas capital	150.000,00 €	2,48%
Total despesas capital	6.057.790,00 €	100,00%

Para a elaboração do Orçamento foram tidos em conta os compromissos por pagar até 30 de setembro.

Os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €5.310.700,91, o que limita o Orçamento a implementar em 2016. Com recurso às propostas apresentadas pelas diversas unidades orgânicas e aos valores burilados para a gestão do ano, apurou-se o montante de €25.965.727,00 para o orçamento global da despesa para o ano de 2016.

Do total do saldo orçamental disponível para 2016 (€20.655.026,09), devem ser considerados os seguintes compromissos, no valor global de €13.208.950,00:

1. Tratamento de efluentes - €6.000.000,00;
2. Despesas com pessoal - €3.458.950,00;
3. Transferência Autarquia (resíduos sólidos) - €2.000.000,00;
4. Encargos instalações - €1.150.000,00;
5. Encargos Cobrança da Receita - €600.000,00.

Quanto ao total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, à data da elaboração do presente relatório, são os constantes do quadro seguinte:

Despesa	2016	2017	2018	2019
Pessoal	148.119,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de bens e serviços	1.230.461,86 €	831.077,34 €	0,00 €	0,00 €
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total despesas correntes	1.378.581,61 €	831.077,34 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de bens de capital	1.006.290,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total despesas capital	1.006.290,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total das despesas	2.384.872,28 €	831.077,34 €	0,00 €	0,00 €

Não foram identificadas responsabilidades contingentes à data da elaboração do presente relatório.

No que diz respeito às Opções do Plano (GOP), a proposta para 2016-2019, apresenta um valor total previsto de €87.698.072,00, sendo que para o ano de 2016 o total definido é de €5.907.790,00. O GOP, é constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O PPI é um documento que define, para o horizonte móvel de quatro anos, todos os projetos e ações que os SMAS prevêem realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, específica a atividade em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

1. Estabelece os objetivos que se pretende atingir;
2. Hierarquiza as necessidades e fixa prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis
3. Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
4. Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
5. Permite a criação de um sistema de acompanhamento e controlo da atividade económica.

Tendo em conta a previsão das receitas, foi elaborado o PPI, no qual se definem as necessidades de conclusão de investimentos em curso, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir, e o lançamento de algumas novas ações tendo em vista a sua candidatura ao Portugal 2020.

No PPI são apresentados os seguintes investimentos em abastecimento de água com a intenção de apresentar candidatura ao Portugal 2020, no valor global de €1.828.183,00:

- Conduta elevatória Gândara – Marrazes;
- Conduta elevatória Gândara –Milagres;
- Conduta elevatória Boavista – Outeiro dos Ladrões;
- Conduta Distribuidoras do reservatório da Gândara;
- Estação elevatória EE21 Boavista – Outeiro dos Ladrões e remodelação do CM;
- Conduta adutora Arroiteia Monte Real;

Quanto ao saneamento de águas residuais, são apresentados os seguintes investimentos com intenção de candidatar ao Portugal 2020, no valor global de €8.940.806,00:

- Rede de drenagem dos lugares de Touria (parte), Charneca da Touria, Ramalharia, Padrão, Freiria, Martinela, Opeia, Boucinhas, Carrascal, Vale de Santa Margarida, Parracheira, Cardosos, Freixial, Arrabal(parte) e Casal dos Ferreiros;
- Rede de drenagem da Bacia 33: Lugares de Moita da Roda, Conqueiros, Ortigosa, Ruivaqueira, Mato da Eira e Casal das Várzeas - 2.ª fase - Lugares de Moita da Roda e Conqueiros;
- Rede de drenagem da Bacia 37: Lugares da freguesia de Monte Redondo;
- Rede de drenagem da Bacia 38: Lugares de Sismaria e Carreira;
- Grupo V - Rede de colectores dos lugares de Monte Agudo, Lameira e Riba d' Aves;
- SIMLIS II - Lote A e D - Rede de coletores das localidades de Bajouca (parte), Prazo (parte), Água Formosa (parte), Loural, Bajouca de Cima, Moital, Vale da Bajouca, Gaspara, Marinha do Engenho.

O PPI que se apresenta para os próximos anos de 2016 a 2019 mantém como principais elementos de base para a sua elaboração o desenvolvimento do reforço das infraestruturas de abastecimento de água visando a articulação/integração do sistema de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, e a concretização do desenvolvimento e expansão do saneamento no concelho.

Para a elaboração do PPI, mantiveram-se as prerrogativas consideradas nos anos anteriores, designadamente no que se refere à previsão do financiamento para a execução de obras de abastecimento de água e de sistemas de saneamento, que constituem as principais atribuições dos SMAS de Leiria.

Para a execução das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria, procurando a aproximação aos níveis de cobertura e atendimento prescritas no PEAASAR II, mantém-se como fundamental o trabalho de fiscalização para notificação para regularização dos ramais de saneamento, e a aproximação do tarifário às recomendações da ERSAR.

Relativamente ao abastecimento de água, considerando que os investimentos correspondentes à cobertura da totalidade do concelho estão já concretizados, mantém-se a necessidade de intervenção nos seguintes eixos:

1. Remodelação dos sistemas de distribuição de água mais antigos e degradados;
2. Combate às perdas de água;
3. Preparação e implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes nas Águas do Centro Litoral.

Para o ano de 2016, com base nestes pressupostos, a elaboração de parte do plano que respeita ao abastecimento de água ascende a €2.237.350,00, a que corresponde a um aumento de €635.050,00 (39,63%) face a 2015. Em 2016 dar-se-á início à construção da conduta adutora de Arroiteia – Monte Real.

A elaboração da parte do plano que respeita ao saneamento doméstico ascende a um montante global de investimento previsível de €3.279.400,00.

Em suma, a evolução dos montantes globais e definidos de investimentos discriminados por objetivo, para os anos de 2016 a 2019, são previsivelmente os seguintes:

ANO: 2016		
Objetivo	Designação	Valores [Euros]
01	Abastecimento de Água	2.237.350
02	Saneamento	3.279.400
03	Projetos e Aquisições de Água	20
04	Projetos e Aquisições de Saneamento	20
05	Aquisição de Terrenos	12.000
06	Infraestruturas dos Serviços	40.000
07	Atividades Comuns	239.000
08	Passivos Financeiros	100.000
total		5,907.790

ANO: 2017		
Objetivo	Designação	Valores [Euros]
01	Abastecimento de Água	6.519.466
02	Saneamento	9.001.950
03	Projetos e Aquisições de Água	200
04	Projetos e Aquisições de Saneamento	200
05	Aquisição de Terrenos	20.000
06	Infraestruturas dos Serviços	11.700
07	Atividades Comuns	109.700
08	Passivos Financeiros	100.000
total		15.763.216

ANO: 2018		
Objetivo	Designação	Valores [Euros]
01	Abastecimento de Água	3.752.350
02	Saneamento	13.636.900
03	Projetos e Aquisições de Água	200
04	Projetos e Aquisições de Saneamento	200
05	Aquisição de Terrenos	20.000
06	Infraestruturas dos Serviços	11.700
07	Atividades Comuns	54.700
08	Passivos Financeiros	100.000
total		17.576.050

ANO: 2019		
Objetivo	Designação	Valores [Euros]
01	Abastecimento de Água	3.263.080
02	Saneamento	10.474.670
03	Projetos e Aquisições de Água	200
04	Projetos e Aquisições de Saneamento	200
05	Aquisição de Terrenos	20.000
06	Infraestruturas dos Serviços	11.700
07	Atividades Comuns	54.700
08	Passivos Financeiros	100.000
total		13.924.550

Outros		
Objetivo	Designação	Valores [Euros]
01	Abastecimento de Água	0
02	Saneamento	890.000
03	Projetos e Aquisições de Água	0
04	Projetos e Aquisições de Saneamento	0
05	Aquisição de Terrenos	0
06	Infraestruturas dos Serviços	0
07	Atividades Comuns	0
08	Passivos Financeiros	0
total		890.000

O Plano de investimentos que propomos para o próximo ano de 2016 implica um dispêndio total de €5.907.790,00, cuja cobertura financeira será a seguinte:

- Participações Diversas (pagamento ramais) - €3.000.000,00;
- Autofinanciamento - €2.907.790,00.

A previsão do volume de investimentos apresentado tem por objetivo a continuação da implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, atividades a coordenar e complementar com as intervenções da sociedade Águas do Centro Litoral, bem como o desenvolvimento das obras

de saneamento doméstico necessárias á cobertura total do concelho de Leiria, sendo fundamental, para o efeito, a obtenção de subsídios a fundo perdido.

9. Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

Considerando:

1. O disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.
3. Que o do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 13º de estabelecendo que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.
4. Que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2016, pode ser solicitada a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Assim, solicita-se à Assembleia Municipal de Leiria que:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos SMAS de Leiria, nos casos seguintes:

1. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; ou
2. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se solicita á Assembleia Municipal de Leiria:

1. Aprovação dos Mapas Orçamentais e GOP's;
2. Aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica.

Nos termos do definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de Fevereiro, Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 84-A/2022, de 5 de Abril, diplomas estes que regulamentam o POCAL, elaboraram-se estes Documentos Previsionais, dos quais fazem parte integrante o presente Relatório da Proposta de Orçamento nos termos dos artigos 41.º a 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, alterado, o plano de frequência de ações de formação para 2015.

Nestes termos apresentam-se os Documentos Previsionais, Mapa de Pessoal e Plano de Formação à Câmara Municipal de Leiria para remessa ao Órgão Deliberativo para sua aprovação de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Leiria, 22 de outubro de 2015

O Diretor Delegado de Administração
(em regime de substituição)

Leandro Sousa

Normas Sobre a Execução Orçamental

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento dos SMAS de Leiria no ano de 2015, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2016, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, eficiência e economia.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os dirigentes municipais tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização do conjunto dos meios financeiros disponíveis, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração, bem como tomarão todas as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2015 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2015 sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2016.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POAL.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.
2. As faturas devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a contabilidade. As faturas indevidamente recebidas nas outras unidades orgânicas terão de ser reencaminhadas para a contabilidade, no prazo máximo de 2 dias úteis.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

A Gestão do Património executar-se-á nos termos do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas, tarifas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Na arrecadação de receitas devem ser observados os princípios gerais estabelecidos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Diretor Delegado autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes.

Artigo 10.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Cumpre à Secção de Compras realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com as unidades orgânicas.

2. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço requisitante responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar.

3. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço requisitante deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:

a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;

b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;

- c) 180 dias para valores a partir de 200.000€;
- d) 225 dias para valores a partir de 300.000€
- e) 270 dias para valores superiores a 950.000€.

Artigo 11.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 12º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração, sobre parecer do Diretor Delegado.